



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS - REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO
JUNHO/2026

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Julho/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Herbert Silva Ribeiro**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS

1.1. PORTARIA	05
1.2. DECLARAÇÃO	26
1.3. RELATÓRIO	27

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 56/2026 de 27 de março de 2026, referente a **Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar** do IFSP *Campus* Registro:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47) (*Presidente*)

Helen Alcine Miranda Barboza (33***26)

Herbert Silva Ribeiro (20***20)

Juliana Cesario Aragi (30***27)

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro (21***70)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 95/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR em parte a Portaria Nº 11/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR a **equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de manutenção predial** do *Campus* Registro conforme abaixo:

Fernando José dos Santos Silva - SIAPE Nº 19***44 (*presidente*)

Luiz Henrique Toschi Meschiatti - SIAPE Nº 16***98

Saulo Onofre - SIAPE Nº 10***20

José Otávio Gengo Junior - SIAPE Nº 21***46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planificação e aquisição do sistema construtivo, visando a edificação do espaço de lazer e descanso dos alunos, a ser implantado na área interna do Restaurante Estudantil do *Campus* Registro:

Heider Geraldo Ribeiro

Karen Carrer Ruman de Bortoli

Art. 2º - A equipe de planificação e aquisição tem como objetivo mensurar as necessidades estruturais para a construção do espaço acima referido e realizar a aquisição dos materiais através da SRP 93500/2024 - Consumo - Divisórias, Grades, Cortinas e Películas, considerando os itens homologados e os quantitativos referentes a o *Campus* Registro, de acordo com planilha e o manual de aquisições via SRP, divulgados pela Diretoria Adjunta de Administração, notadamente nos itens relativos à divisórias, vidros e portas.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até o final do processo de montagem do espaço citado.

Art. 4º - Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 97/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de organização e participação em Olimpíadas da área de Física** do *Campus* Registro:

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43 (*Presidente*)
João Henrique de Candido Moura - SIAPE Nº 22***65
Jefferson Rodrigues de Oliveira - SIAPE Nº 11***59
Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39

Art. 2º - A Comissão tem por objetivos:

- I. Estimular e promover o estudo da Física;
- II. Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- III. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento;

Art. 3º - A Comissão tem por atribuições:

- I. Inscrição dos alunos nas Olimpíadas relacionadas a disciplina de Física para o ensino médio;
- II. Organizar a aplicação das provas;
- III. Inscrever alunos e acompanhar em outras Olimpíadas que a comissão julgar importante;
- VII. Corrigir as provas e tabular os resultados;
- VIII. Manter contato com os organizadores do evento.

Art. 4º - Os membros terão 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 5º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 98/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de compras de materiais/insumos do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro:

Taisa Giordano Viegas - SIAPE Nº 34***40 (*Presidente*)

Ivelton Soares da Silva - SIAPE Nº 19***21

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão o levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada às atividades desta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 99/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Organização do Laboratório de Física** do *Campus* Registro:

Ivelton Soares da Silva - SIAPE Nº 19***21 (*Presidente*)

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43

Taisa Giordano Viegas - SIAPE Nº 34***40

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

- I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;
- II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física;
- III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório;
- V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;
- VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 100/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Divulgação do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro**:

Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39 (*Presidente*)
Rogério Haruo Watanabe - SIAPE Nº 23***47
Angela Maria dos Santos Maximiliano - SIAPE Nº 49***70
Fabrício Paraíso Rocha - SIAPE Nº 18***02

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão a confecção do material de divulgação do curso, preparo do material de apresentação, contato com a direção das escolas e visitas às escolas. Dentro das possibilidades fazer algumas demonstrações de experimentos mais simples na divulgação.

Art. 3º- Os servidores terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas à esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 101/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Organizadora da SNCT 2026 do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro.

Taisa Giordano Viegas - SIAPE Nº 34***40 (*Presidente*)

Ivelton Soares da Silva - SIAPE Nº 19***21

Jefferson Rodrigues de Oliveira - SIAPE Nº 11***59

Angela Maria dos Santos Maximiliano - SIAPE Nº 49***70

Tatiana Américo da Silva - SIAPE Nº 35***43

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

I. Organizar as atividades que serão realizadas no laboratório de Física durante a SNCT;

II. Orientar os estudantes da Licenciatura em Física na execução das demonstrações e acompanhamento dos visitantes;

III. Contribuir na organização da competição do lançamento de foguetes; IV. Fazer uma avaliação das atividades desenvolvidas nos anteriores e do processo formação dos licenciandos, visando o aperfeiçoamento das propostas do curso para a próxima edição da SNCT em 2026;

V. Contribuir, dentro das possibilidades dos membros, com as visitas guiadas.

Art. 3º - O presidente terá 2 (duas) horas semanais e os demais membros terão 1 (uma) hora semanal nas suas atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 16 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 102/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD – Área de Física** do *Campus* Registro:

Rogério Haruo Watanabe - SIAPE Nº 23***47 (*Presidente*)
Jefferson Rodrigues de Oliveira - SIAPE Nº 11***59
Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39
João Henrique de Candido Moura - SIAPE Nº 22***65

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuição a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 52/2026 de 27 de março de 2026, que designa a **Comissão de Acompanhamento da Assistência Estudantil** do IFSP Campus Registro:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60) (*Presidente*)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47)
Juliana Cesario Aragi (30***27)
Helen Alcine Miranda Barboza (33***26)
Herbert Silva Ribeiro (20***20)

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 104/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 172/2025 de 1 de dezembro de 2025, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - SIAPE Nº 19***47 (Titular)
Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga - SIAPE Nº 20***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
06586/2025	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB ***.952.***/0001-38	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – <i>Campus Registro</i> .

Art. 2º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus Registro*

PORTARIA Nº 105/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 202

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS REGISTRO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 1/2026 de 9 de janeiro de 2026, referente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - SIAPE Nº 19***47 (Titular)
Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga - SIAPE Nº 20***47 (Titular)
Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)
Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2025	MARIA REGINA SILVA CABRAL	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 106/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 174/2025 de 1 de dezembro de 2025, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - SIAPE Nº 19***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga - SIAPE Nº 20***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2025	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 107/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 175/2025 de 1 de dezembro de 2025, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - SIAPE Nº 19***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal administrativo:

Andre Luiz Alves Veiga - SIAPE Nº 20***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
09586/2025	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **João Henrique Candido de Moura**, matrícula SIAPE: 22***65, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste *campus*, para desenvolver o Projeto Institucional de Apoio à Coordenadoria de Licenciatura em Física do *Campus* Registro (CLF-RGT).

Art. 2º São atribuições auxiliar a coordenação de Licenciatura em Física nas demandas do setor e organização de documentação.

Art. 3º O servidor acima mencionado faz jus a carga horária de 4 (quatro) horas de atividades semanais. Art. 4º Esta portaria terá vigência até 18 de dezembro de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 109/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 176/2025 de 1 de dezembro de 2025, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - SIAPE Nº 19***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal administrativo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Andre Luiz Alves Veiga - SIAPE Nº 20***47 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)

Elaine Jeremias Pereira Costardi - SIAPE Nº 21***84 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2025	OSWALDO FLORENCIO DOS SANTOS	Aquisição de Alimentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 110/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem o **Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do IFSP – *Campus* Registro**, considerando o que consta no 4º parágrafo do Art. 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ivelton Soares da Silva - SIAPE Nº 19***21 - Coordenador do Curso

Docentes

Taís Giordano Viegas - SIAPE Nº 34***40 - Titular

João Henrique Candido de Moura - SIAPE Nº 22***65 - Titular

Fabrizio Paraíso Rocha - SIAPE Nº 18***02 - Titular

Tarcísio Célio da Costa - SIAPE Nº 10***39 - Titular

Técnicos administrativos

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel - SIAPE Nº 21***60 - Titular

Discentes

Jailson Pereira da Silva - RG3024148 - Titular

Marcones de Freitas - RG3020517 - Suplente

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - Os servidores farão jus a 1 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a este colegiado.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 18 de junho de 2028.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 111/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR em parte a Portaria Nº 105/2024 de 30 de agosto de 2024, referente a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestor:

Juliano Wagner Custodio Rodrigues - SIAPE Nº 21***27 (Titular)
Herbert Silva Ribeiro - SIAPE Nº 20***20 (Suplente)

Fiscal administrativo:

Helen Alcine Miranda Barboza - SIAPE Nº 33***26 (Titular)
Herbert Silva Ribeiro - SIAPE Nº 20***20 (Suplente)

Fiscal técnico:

Juliana Cesario Aragi - SIAPE Nº 30***27 (Titular)
Herbert Silva Ribeiro - SIAPE Nº 20***20 (Suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- Esta portaria terá vigência de até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 112/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 84/2026 de 5 de maio de 2026, que designa a constiuição do **Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro - COMPESQ**, conforme RESOLUÇÃO Nº 81/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º - DESTITUIR o representante suplente da área de Ciências Biológicas e da Saúde do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro, o servidor Franz Carlos Oliveira Lopes SIAPE Nº 33***28.

Art. 3º - DESIGNAR, para constituir o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Registro a servidora Juliana Cesario Aragi SIAPE Nº 30***27 como representante suplente da área de Ciências Biológicas e da Saúde .

Art. 4º - DEFINIR a nova composição do COMPESQ conforme a relação de servidores abaixo:

Membro	Status	Área
Profª Drª Letícia Rosa Marques	Presidente	Coordenadora CPI-RGT
Prof. Dr. Alisson dos Reis Canto	Titular	Ciências Biológicas e da Saúde
Drª Juliana Cesario Aragi	Suplente	Ciências Biológicas e da Saúde
Profa. Drª Taisa Giordano Viegas	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Prof. Dr. Rogério Haruo Watanabe	Suplente	Ciências Exatas e da Terra
Profª Drª Heloisa Santos Molina Lopes	Titular	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Profª Drª Ofélia Maria Marcondes	Suplente	Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes
Prof. Dr. Fernando Natal de Pretto	Titular	Engenharias
Prof. Dr. Thales Botelho de Sousa	Suplente	Engenharias
Prof. Me. Carlos Eduardo Pinto	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Prof. Dr. Jailson de Oliveira Arieira	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - DETERMINAR a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme a Portaria Nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 113/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 145/2024, de 20 de dezembro de 2024, que designa a constituição da **Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do Campus Registro (CCED/RGT).

Ofélia Maria Marcondes - SIAPE Nº 19***63

Andréia Regina Silva Cabral Libório - SIAPE Nº 11***90

João Henrique Cândido de Moura - SIAPE Nº 22***65

Art. 2º - Esta portaria tem validade até dia 20 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **responsáveis pela gestão e manutenção dos perfis institucionais vinculados à Coordenadoria de Biblioteca (CBI)** do IFSP *Campus* Registro:

Maíra Prado da Silva - SIAPE Nº 32***24
João Fabrício Pereira de Souza - SIAPE Nº 20***98
Talita Mayeji França - SIAPE Nº 21***70
Helen Alcine Miranda Barboza - SIAPE Nº 33***26

Art. 2º - Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, atualização, publicação de conteúdos e observância das normas institucionais aplicáveis aos seguintes perfis institucionais:

I - Instagram: @bibliotecaifspregistro e @EmCasaComOIFSPRGT; II - Facebook: Biblioteca Machado de Assis – IFSP Campus Registro e Em Casa com o IFSP;
III - YouTube: EmCasaComOIFSPRGT.

Art. 3º - Os perfis institucionais deverão observar as disposições da Portaria Normativa IFSP Nº 156/2026 e demais normativos institucionais relacionados à comunicação social e ao uso de mídias digitais.

Art. 4º - A presente designação tem por finalidade atender às exigências de regularização e cadastro dos perfis institucionais junto à Diretoria de Comunicação (DiCom), bem como garantir a continuidade das ações de comunicação, promoção da leitura, mediação da informação e divulgação das atividades desenvolvidas pela Biblioteca do *Campus* Registro.

Art. 5º - Esta portaria terá vigência enquanto os servidores permanecerem formalmente designados para a gestão dos perfis institucionais ou até sua revogação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/2026 - DRG-RGT/IFSP DE 25 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 09 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria Nº 80/2026 de 30 de abril de 2026, que designa os servidores para realizar os procedimentos relativos ao **Registro da Conformidade de Gestão no Campus Registro**, conforme determina a Instrução Normativa nº6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

Conformista Titular: Angelica Christina de Souza Viana - SIAPE Nº 21***11

1º Substituto: Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro - SIAPE Nº 21***70

2º Substituto: Janaina do Nascimento Freitas - SIAPE Nº 21***74

3º Substituto: Elizabete Aparecida de Moraes Almeida - SIAPE Nº 19***98

4º Substituto: Ernani José fortunato Lisboa Enke - SIAPE Nº 27***73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO N.º 3/2026 - DRG-RGT/IFSP

Registro-SP, 18 de junho de 2026

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Registro, por meio desta declaração, informa que está ciente e de acordo com a execução do projeto "11ª e 12ª Feira de Ciências do Vale do Ribeira e 3º e 4º FECIVALE MIRIM", submetido ao Edital Pop Ciência CNPq/MCTI/MEC Nº 09/2026 - Feira de Ciência e Mostras Científicas - POP CIÊNCIA.

A instituição compromete-se a dispor das condições básicas operacionais necessárias para a realização do referido projeto, incluindo espaço físico, infraestrutura, apoio administrativo e demais recursos compatíveis com as atividades previstas.

Os servidores Letícia Rosa Marques, Rodrigo Andrade da Cruz, Rogério Haruo Watanabe, Jucinara Alves de Melo, Raphael de Abreu Alves e Silva, Ellen Felizardo Batista, Marcio Lucio Rodrigues, Rodrigo Costa Batista, Sergio Augusto Godoy, Herbert Silva Ribeiro, Jailson de Oliveira Arieira e Claudio Amauri de Souza concordam formalmente em integrar a equipe executora do projeto, estando cientes de suas responsabilidades e atribuições conforme previsto na proposta submetida.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP-Campus Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Junho/2026	01	22